

ANEXO E – GESTÃO DA SEGURANÇA E PRIVACIDADE - REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

1. No que diz respeito ao acesso e tratamento de informações disponibilizadas pela ANEEL por força dos procedimentos necessários para a execução do contrato, a CONTRATADA deverá atuar de acordo com o que dispõem a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, normas da ANEEL (Norma de Organização nº 01/2006-ANEEL/ANP/CPRM e outras, disponíveis em <https://www.gov.br/aneel/pt-br/centrais-de-conteudos/normas-internas-de-organizacao>), e demais normativos relativos à segurança da informação e privacidade, vigentes ou que venham a ser implantados, tanto no âmbito da CONTRATANTE quanto da Administração Pública Federal.
2. A CONTRATADA deverá implementar e manter controles e procedimentos específicos para assegurar completo e absoluto sigilo quanto a todos os dados e informações de que o preposto, seus empregados e outros profissionais sob sua direção e/ou controle venham a tomar conhecimento em razão da execução do contrato, de forma a assegurar o uso dos dados somente para as finalidades previstas em contrato e as restrições de uso dos ativos utilizados para desenvolvimento e/ou operação da Solução de TIC, cumprindo e fazendo cumprir o disposto no Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo e no Termo de Ciência de Manutenção de Sigilo para Colaboradores, firmados conforme os respectivos Anexos do Termo de Referência.
3. A CONTRATADA se compromete a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis eventualmente repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do Edital e do instrumento contratual.
 - 3.1. A coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, se houver, será realizada mediante prévia e fundamentada aprovação da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento).
 - 3.2. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018.

3.3. Fica vedado o tratamento de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis de pessoas físicas vinculadas à CONTRATANTE, com o objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie.

4. Em consonância com as demais especificações do Termo de Referência e da legislação, a CONTRATADA deverá cumprir os requisitos listados a seguir. Em caso de seu descumprimento, será aplicada multa, conforme especificado:

REQUISITOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE ESPECÍFICOS DA SOLUÇÃO DE TIC		INFRAÇÃO	MULTA	INCIDÊNCIA
Salvaguarda de Logs	Implementar medidas de salvaguarda para os <i>logs</i> descritos, bem como controles específicos para registro das atividades dos administradores e operadores dos sistemas relacionados ao objeto do contrato, de forma que esses não tenham permissão de exclusão ou desativação dos registros (<i>log</i>) de suas próprias atividades.	Não apresentar comprovação de salvaguarda de <i>logs</i> e registro das atividades de administradores e operadores.	8%	Valor do ITEM 1 do objeto
Compartilhamento, uso e proteção da Informação	Implementar procedimentos e controles adequados para compartilhamento, uso e proteção da informação. Os casos de compartilhamento de informações com terceiro devem ser avaliados pela CONTRATANTE, por intermédio da autoridade competente, a qual caberá autorizar a divulgação do mínimo de informações necessárias para cada compartilhamento, caso julgue apropriado, preservados os casos de sigilo previstos na legislação aplicável e de proteção de dados pessoais disposto pela Lei nº 13.709/2018.	Não apresentar documentos de comprovação de procedimentos e controles adequados para compartilhamento, uso e proteção da informação.	10%	Valor do ITEM 1 do objeto
DEMAIS OBRIGAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA		INFRAÇÃO	MULTA	INCIDÊNCIA
Recursos em Versões Comprovadamente	Utilizar recursos de segurança da informação e de tecnologia da informação de qualidade, eficiência e eficácia	Não utilizar recursos de segurança da informação e de	10%	Valor do ITEM 1 do objeto

Anexo E – Gestão da Segurança e Privacidade - Requisitos e Obrigações - Pág. 3/3.

Seguras e Atualizadas	reconhecidas e em versões comprovadamente seguras e atualizadas, de forma reduzir o nível de risco ao qual o objeto do contrato e/ou a CONTRATANTE está exposta, considerando os critérios de aceitabilidade de riscos definidos pela CONTRATANTE.	tecnologia da informação nos moldes exigidos.		
Reportar Incidentes	Reportar de imediato à CONTRATANTE incidentes que envolvam vazamento de dados, indisponibilidade ou comprometimento da informação relacionados à Solução de TIC.	Não reportar incidentes que envolvam vazamento de dados, indisponibilidade ou comprometimento da informação relacionados à Solução de TIC.	10%	Valor do ITEM 1 do objeto
Termo de Compromisso e Ciência	Cumprir e fazer cumprir o disposto nos Termo de Compromisso e Termo(s) de Ciência firmados pelo representante legal e pelo(s) empregado(s) da CONTRATADA.	Não apresentar Termos de Compromisso e Ciência firmados	5%	Valor do ITEM 4 do objeto
Tratamento de incidentes de segurança da informação e privacidade	Realizar em conjunto com a CONTRATANTE, ou com outros órgãos por ela indicados, ações de tratamento de incidentes de segurança da informação e privacidade relacionados ao objeto do contrato, bem como apoiar essas ações com o monitoramento e o envio de informações tempestivos.	Não realizar em conjunto com a CONTRATANTE, ou com outros órgãos por ela indicados, ações de tratamento de incidentes de segurança da informação e privacidade relacionados ao objeto do contrato.	10%	Valor do ITEM 1 do objeto